



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2183

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 21 de agosto de 2018



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LEI

LEI Nº 5.126, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

“Estende o programa de Saúde Bucal aos alunos da rede pública municipal de ensino de Itatiba”.

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 72ª Sessão Ordinária, realizada no dia 1º de agosto de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estendido o programa de “Saúde Bucal” aos alunos das escolas públicas municipais sediadas no município de Itatiba.

Parágrafo único - O programa tem caráter permanente e deverá ocorrer anualmente com o objetivo de reduzir o índice de problemas dentários da população do município, por meio de:

I- Desenvolvimento do hábito da higienização bucal diária entre os alunos;

II- Ensino da técnica correta de escovação e do uso regular do fio dental;

III- Aplicação tópica de flúor;

IV- Levantamento Epidemiológico, ou seja, avaliação das condições de saúde bucal do aluno com base em metodologia recomendada pela Organização Mundial da Saúde.

Art. 2º. O objetivo previsto no Artigo 1º, poderá ser promovido através de:

I - Ações de Promoção e Proteção de Saúde;

II - Fornecimentos de kits de escovação para a realização regular da higiene bucal;

III - Outros procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Em relação a avaliação no item IV do artigo 1º desta lei:

(Lei nº 5.126/18) fls. 02

I - A avaliação deve ser feita apenas com autorização prévia dos responsáveis;

II - Fica assegurado aos responsáveis receber um comunicado sobre a situação da saúde bucal do aluno e também quais os procedimentos devem ser tomados para garantir o tratamento bucal da criança na rede de saúde pública, dentro dos serviços que o município já oferece;

III - O resultado da avaliação deve ser atualizado e disponibilizado para consulta separadamente por áreas (bairros),

preservando sempre a identidade dos avaliados.

Art. 4º. As ações governamentais para a implantação do programa a que se refere esta lei poderão ser desenvolvidas em parceria com faculdades de odontologia e organizações não governamentais.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de recursos orçamentários das secretarias municipais da saúde e da educação.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 17 de agosto de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Secretária dos Negócios Jurídicos

DECRETO

DECRETO Nº 7.087, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

“Dispõe sobre o enquadramento da empresa que especifica no Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município - PROGRIDE”.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 4.300, de 10 de dezembro de 2010, e

Considerando os elementos que se encontram juntados aos autos do processo administrativo nº 2017000000665;

D E C R E T A:

Art. 1º. É enquadrada no Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município – PROGRIDE, a empresa **SEMCO TECNOLOGIA EM PROCESSOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.108.353/0002-68, localizada na Rua Severino Tescarollo, nº 640, Distrito Industrial Alfredo Rela, neste Município.

Art. 2º. A Secretaria de Finanças diligenciará no sentido de cumprir as disposições oriundas do presente decreto, com base no parecer de fls. 146/148 e na r. decisão de fls. 150 do processo administrativo nº 2017000000665.

Art. 3º. O prazo de 10 (dez) anos previsto no § 2º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.300, de 10 de dezembro de 2010, terá como termo inicial a data da publicação do presente decreto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 15 de agosto de 2018.

(Decreto nº 7.087/18) fls. 02

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Secretária dos Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.145, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

“Nomeia servidor.”

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

N O M E A R:

RAFAEL MANDRO, portador da cédula de identidade RG nº 28.817.611 e inscrito no CPF/MF sob o nº 293.616.318-88, para exercer o Emprego Público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto a Secretaria de Finanças, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 17 de agosto de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Secretária dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.146, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

“Nomeia servidora.”

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

N O M E A R:

ELAINE APARECIDA BEZERRA PEREIRA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 24.692.058-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 180.617.258/51, para exercer o Emprego Público, de provimento em comissão, de Assessora de Gabinete – AG1, lotada junto a Secretaria de Saúde, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 20 de agosto de 2018.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 17 de agosto de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Secretária dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.148, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

“Nomeia servidora.”

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

N O M E A R:

KELLY VIGATO DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 34.464.882-5 e inscrita no CPF sob o nº 304.937.438-12, para exercer o Emprego Público, de provimento em comissão, de Assessora de Gabinete – AG1, lotada junto a Secretaria de Educação, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 20 de agosto de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Secretária dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.149, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

“Nomeia servidora.”

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

N O M E A R:

GLORIA MARIA DE SOUZA KÄMPF, portadora da cédula de identidade RG nº 5.687.457-1 e inscrita no CPF sob o nº 273.806.538-49, para exercer o Emprego Público, de provimento em comissão, de Assessora de Gabinete – AG1, lotada junto a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 20 de agosto de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Secretária dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.150, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

“Nomeia servidor.”

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

N O M E A R:

PAULO EDUARDO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 26.555.196 e inscrito no CPF sob o nº 169.180.168-22, para exercer o Emprego Público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto a Secretaria de Administração, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 20 de agosto de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Secretária dos Negócios Jurídicos



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem colaboradores/patrocinadores de itens da estrutura da 18ª Festa de San Gennaro de Itatiba deverão dirigir-se à Secretaria de Cultura e Turismo no período de 20 a 31 de agosto, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Estudantes de Pedagogia e de Psicologia

Estaremos recebendo na Secretaria da Educação, Currículos de Estudantes do Curso de Graduação em Pedagogia e de Psicologia interessados em estágio remunerado, para atuarem como Auxiliares de Classe no decorrer do ano letivo de 2018, aos cuidados de Vera Suzan, Gisele ou Celso Satomi.

Os currículos deverão conter todos os dados pessoais do candidato interessado (**Universidade/Faculdade que está matriculado, semestre que está cursando, o período que tem disponibilidade, telefone, endereço, e-mail, data de nascimento, número de filhos**).

Serão aceitos os currículos de alunos regularmente matriculados nas Universidades/Faculdades conveniadas com a Prefeitura Municipal de Itatiba.

Atos Oficiais da Câmara Municipal



CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **FLÁVIO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **75ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 22 de agosto, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Primeira discussão, por vistas, ao Projeto de Lei nº 58/2018, do Executivo, que "dispõe sobre a outorga e gestão de concessão para exploração comercial de espaços públicos dotados de sistema de lazer e praças públicas, visando a manutenção das áreas verdes e do mobiliário urbano de uso e utilidade pública";

Item 2) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2017, do vereador Diego de Freitas, que "Confere ao Senhor José Carlos Milioni o diploma de 'Gratidão do Povo Itatibense'";

Item 3) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2017, do vereador Diego de Freitas, que "Confere ao senhor José Carlos D'Oliveira o título de 'Cidadão Itatibense'";

Item 4) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2017, do vereador Rafael Lucas Rossi, que "Confere ao Senhor Luiz Fernandes de Oliveira o título de 'Cidadão Itatibense'";

Item 5) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2017, do vereador Fernando Cecon Junior, que "Confere ao Senhor Ricardo Luiz Moraes Barros, o título de 'Cidadão Itatibense'";

Item 6) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2017, do vereador William Soares, que "Confere à senhora Elenice Maria Lima de Oliveira o título de 'Cidadã Itatibense'";

Item 7) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2017, do vereador Fernando Cecon Junior, que "Confere, por comprovado merecimento, ao Sr. Antônio Frago dos Santos, o título de 'Gratidão do Povo Itatibense'";

Item 8) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018, do vereador Flávio Monte, que "Confere, por comprovado merecimento, ao casal Fabiano Macedo e Keytiane do Prado Tobias, o título de 'Gratidão do Povo Itatibense'";

Item 9) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018, do vereador Evair Piovesana,

que "Confere ao Senhor Benedito Igino Giaretta o título de 'Cidadão Itatibense'";

Item 10) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2018, do vereador Evair Piovesana, que "Confere por comprovado merecimento ao Sr. Mario Lisandro Bertoni, o 'Título de Gratidão do Povo Itatibense'";

Item 11) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2018, do vereador Rafael Rossi, que "Confere, por comprovado merecimento, ao Apóstolo Tone Camargo, o título de 'Gratidão do Povo Itatibense'";

Item 12) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2018, do vereador Eduardo Pedroso, que "Confere ao Senhor Elvio de Oliveira França o título de 'Gratidão do Povo Itatibense'";

Item 13) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2018, do vereador William Soares, que "Confere, por comprovado merecimento, ao Pastor Edney José de Oliveira, o título de 'Gratidão do Povo Itatibense'";

Item 14) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2018, do vereador Flávio Monte, que "Confere, por comprovado merecimento, à Rose Mary Soares da Cruz, o título de 'Cidadã do Povo Itatibense'";

Item 15) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2018, da vereadora Roselvira Passini, que "Confere, por comprovado merecimento, a Sra. Regina Célia de Abreu de Paula e Silva, o 'Título de Gratidão do Povo Itatibense'";

Item 16) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2018, da vereadora Deborah Cássia, que "Confere à Senhora Maria Aparecida Vieira de Oliveira o título de 'Cidadã Itatibense'";

Item 17) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2018, do vereador Eduardo Pedroso, que "Confere ao Senhor Valdemir José da Silva, o título de 'Cidadão Itatibense'";

Item 18) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2018, da vereadora Deborah Cássia, que "Confere à Sociedade Itatibense Para o Bem-estar Social (SIBES) o diploma de 'Gratidão do Povo Itatibense'";

Item 19) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2018, da vereadora Roselvira Passini, que "Confere à senhora Lísia Maria Bráida Ruy o título de 'Cidadã Itatibense'";

Item 20) Discussão única ao

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2018, do vereador Ailton Fumachi, que "Confere, por comprovado merecimento, à 'Associação Beneficente Lar do Caminho', unidade de Itatiba-SP, o diploma de 'Gratidão do Povo Itatibense'";

Item 21) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2018, da vereadora Leila Bedani, que "Confere à Sra. Soraya Árabe o diploma de 'Cidadã Itatibense'";

Item 22) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2018, da vereadora Leila Bedani, que "Confere ao Padre Edson Alves Irineu Magalhães o diploma de 'Gratidão do Povo Itatibense'";

Item 23) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2018, do vereador Sidney Ferreira, que "Confere, por comprovado merecimento, ao 'Prof. Marco Antonio de Camargo', o diploma de 'Gratidão do Povo Itatibense'";

Item 24) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2018, do vereador Sidney Ferreira, que "Confere, por comprovado merecimento, ao senhor José Marcelo Wanderley, o título de 'Cidadão Itatibense'";

Item 25) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2018, do vereador Hiroshi Bando, que "Confere, por comprovado merecimento, a Marcos Roni de Almeida Tosta, o Título de 'Cidadão Itatibense'";

Item 26) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2018, do vereador Hiroshi Bando, que "Confere, por comprovado merecimento, à empresa Amarelinha Tintas, o título de 'Gratidão do Povo Itatibense'";

Item 27) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2018, do vereador Thomas Capeletto, que "Confere ao senhor Eduardo Samir Aoun o título de 'Cidadão Itatibense'";

Item 28) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2018, do vereador Thomas Capeletto, que "Confere ao senhor Capitão da Polícia Militar Osvaldo Rodrigo Guarizo, por comprovado merecimento, o diploma de 'Gratidão do Povo Itatibense'";

Palácio 1º de Novembro, 17 de agosto de 2018

FLÁVIO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

data.
CUMPRÁ-SE.
Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 20 de agosto de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba
Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Secretária dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.153, DE 20 DE AGOSTO DE 2018
"Nomeia servidora."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

NOMEAR:
IZILDA DE FÁTIMA PEREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 9.512.742-2 e inscrita no CPF sob o nº 373.244.114-87, para exercer o Emprego Público, de provimento em comissão, de Assessora de Gabinete – AG1, lotada junto a Secretaria de Esportes, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

CUMPRÁ-SE.
Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 20 de agosto de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba
Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Secretária dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.151, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

"Nomeia servidor."
DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

NOMEAR:
VINICIUS GOTTSCHALL CRISCUOLO, portador da cédula de identidade RG nº 39187260 e inscrito no CPF sob o nº 418.421.998-54, para exercer o Emprego Público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

CUMPRÁ-SE.
Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 20 de agosto de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba
Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Secretária dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.152, DE 20 DE AGOSTO DE 2018
"Nomeia servidor."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

NOMEAR:
GIOVANI TARTARI, portador da cédula de identidade RG nº 23.438.869-9 e inscrito no CPF sob o nº 168.537.838-24, para exercer o Emprego Público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto a Secretaria de Finanças, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Katem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretária interina de Administração: Stefania Pentecote Corradini Reli; Secretária de Negócios Jurídicos: Mariana Silva Sanches Torcatti; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



Rematrícula

De 27 de agosto a 06 de setembro



◆ Projeto de Ballet

Moinho das Artes

Na Secretaria de Cultura

◆ Projeto de Música

No Conservatório Municipal

“Professora Alba Panzarin Degani”

DOCUMENTOS PARA REMATRÍCULA

- ◆ Rg e ou Certidão de Nascimento (do aluno)
- ◆ Comprovante de residência
- ◆ Comprovante de escolaridade
- ◆ Certificado de conclusão de curso de 2018

*Fiquem atentos, em breve
teremos a data para as novas
matriculas*

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Cultura e Turismo
3183-0000



Prefeitura
de Itatiba

GOVERNO
PRESENTE